

PORTARIA Nº 421, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Magistrado Lisandro Suassuna de Oliveira, Juiz Titular da 3ª Vara Criminal de União dos Palmares; e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 2020/3301,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Oficiais de Justiça Avaliadores **Ademir Ângelo da Silva e Alfredo Alves Veras Neto** (lotados no Juizado Especial Cível e Criminal de União dos Palmares), assim como **Sérgio Soutaban Souza Maranhão** (lotado na 3ª Vara Criminal de União dos Palmares), para atuarem em conjunto, dando cumprimento aos mandados e demais diligências oriundos da 3ª Vara Criminal e do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de União dos Palmares.

Art. 2º A distribuição de mandados entre os servidores supramencionados deverá ser feita de forma igualitária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça